PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 018/2018

A Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao vereador **Elson José Dresch,** portador do RG 6.550.870-2, ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, e ao vereador **Valentin Kniphoff,** portador do RG 3.758.191-7, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 15 a 18 de maio de 2018 para participação de curso de capacitação com o tema **"Fiscalização de Obras Públicas; Asfalto Comunitário; Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Regulação na Prestação de Serviços de Saneamento"** ministrado pela empresa União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima,** portador do RG 5.351.864-8, para deslocamento à cidade de Curitiba – PR, no período de 15 a 18 de maio de 2018 para participação de curso de capacitação com o tema **"Curso Completo de Licitações"** ministrado pela empresa Informações Expressas de Licitações LTDA.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 08 de maio de 2018.

Jeane Maria Rauber Baum
Presidente